

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023–MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA INPROJECT PROJETOS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 108/2023–MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém e a empresa **INPROJECT PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 20.351.179/0001-39, com sede na Av. Carlos Gomes de Sá, nº 335, Mata da Praia, Vitória – ES, CEP: 29066-040, telefone: (98) 98881-8027, e-mail: inprojectprojetos@outlook.com, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pela Sra. **ALINE CONCEIÇÃO TELES DE ARAÚJO NEGREIROS**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de **Vitória-ES** têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Considerando o pedido da fiscalização e de acordo com a decisão proferida do Protocolo *Gedoc* nº **111210/2024** fica alterada a Cláusula **SEXTA** do contrato original que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia, incluindo documentos e especificações técnicas, planilhas de quantitativos e de custos, planilhas de composição de custos unitários e Cronograma Físico-Financeiro para Construção da Sede de Benevides, Reforma e Ampliação da Sede de Bragança, Construção da Sede de São Miguel do Guamá e Construção da Sede de Santa Isabel (Lote I), decorreu de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023-MP/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **EXECUÇÃO** do contrato original por mais **05 (cinco) meses**, com fundamento no artigo art. 58, I da Lei n.º 8.666/1993.

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **05 (cinco) meses**, a partir de **29/07/2024 até 28/12/2024**, nos termos do art. 58, I da Lei n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 15 de julho de 2024.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

**INPROJECT PROJETOS LTDA**  
Contratada

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_